RESOLUÇÃO Nº 22/2018
(Autoria do Vereador Carlos Lindomar de Sousa)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE LAVRAS À SRA. ANA PAULA SANTANA DE REZENDE ARRUDA.

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Lavras à Sra. ANA PAULA SANTANA DE REZENDE ARRUDA, de acordo com o artigo 238 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras e § 5º do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Lavras.

Art. 2º - A entrega do Título será em sessão solene em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 19 de novembro de 2018.

João Paulo Felizardo
Presidente